



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

1



DECRETO Nº 1072 / 2004

Concede Licença a Servidora Sra. **Cilene Carminati Vieira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Bioquímica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 133 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o pedido protocolado pela parte interessada em 1º de Março de 2004;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedido Licença a Servidora Sra. **Cilene Carminati Vieira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **BIOQUIMICA**, Símbolo SAU, nomeada pelo Decreto nº 513 de 06 de Maio de 2002, lotada na Gerência Municipal de Saúde, para o acompanhamento do cônjuge, de acordo com Artigo 133, do estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com efeito à partir de 1º de Março de 2004, Sem Ônus ao Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 09 (nove) dias do mês de
Março de 2004.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal